



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
PODER LEGISLATIVO

ATA Nº 07/2026

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Aos vinte e oito do mês de abril de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Quatro Irmãos, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se os Vereadores que compõem a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, na Sala das Sessões, nesta data efetuaram a análise da constitucionalidade e legalidade do(s) seguinte(s) projetos:

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 017 DE 24 DE ABRIL DE 2026. – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 004/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL NOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS, ESTABELECE PRAZOS, PENALIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

. Após a análise, por unanimidade de seus membros, decidiram pela emissão de **parecer favorável** ao(s) referido(s) projeto(s), o qual foi elaborado na sequência.

Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se a presente ata que vai assinada pelos Senhores Vereadores que compõem a comissão.

Quatro Irmãos, 28 de abril de 2026.

Ver. Ademir Mustchall - PSDB

Presidente

Ver. Clóvis Eduardo Kujawinski - PP

Relator

Ver. Juliano dos Santos - PSDB

Revisor